



PROCESSO N° 856/12

PROTOCOLO N.º 11.045.368 - 0

PARECER CEE/CEMEP N.º 22/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SETTI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico:
Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 844/12-SUED/SEED de 14/05/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 15/07/11, de interesse do Colégio Estadual Luiz Setti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Luiz Setti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Al. Barroso, 498, do município de Jacarezinho é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3623/11, de 19/08/11, a partir do início do ano de 2010 (fls. 381).

1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 49)

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga horária: 3.333 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período matutino
Regime de matrícula: anual
Número de vagas: 40 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental



PROCESSO N° 856/12

Modalidade de oferta: presencial e integrado ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fls. 47)

(...) A área da informática está no cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a informática está presente também no cotidiano das pessoas. Portanto, uma área que demanda permanente atualização e apresenta crescente exigência de trabalhadores qualificados. O uso da informática disseminou-se nos últimos anos, criando a necessidade de profissionais de diversos níveis com capacidade para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de tamanhos e características variadas.

1.4 Os objetivos estão descritos às fls. 49.

1.5 Perfil Profissional (fls. 49)

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Fhonline Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ME
- Dr. Sell Informática Ltda.
- Becker & Sanches Ltda. ME

Os termos de convênios estão anexados às fls.124 a 109.



PROCESSO Nº 856/12

1.7 Organização Curricular

O curso apresenta organização curricular anual e carga horária de 3.333 horas.

Matriz Curricular (fls. 380)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Luiz Setti - EFMP											
Município: Jacarezinho											
Curso: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA											
Forma: INTEGRADA						Implantação gradativa a partir do ano:					
Turno: manhã						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas					
Módulo: 40						Organização: SERIADA					
DISCIPLINAS		SÉRIES								hora/ aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ARTE							2		80	67
2	BIOLOGIA					2		2		160	133
3	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2								80	67
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6	FÍSICA	2		2						160	133
7	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES			1	1	1	1			160	133
8	GEOGRAFIA					2		2		160	133
9	GESTÃO COMERCIAL							2		80	67
10	HISTÓRIA					2		2		160	133
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	1							80	67
12	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	1	1	1	1	1	1	1	1	320	267
13	INTERNET	1	1	1	1					160	133
14	LEM – INGLÊS	2		2						160	133
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2				240	200
16	MATEMÁTICA	2		3		2		3		400	333
17	QUÍMICA			2		2				160	133
18	REDES					1	2	2	2	280	233
19	SISTEMAS OPERACIONAIS	1	2	1	1					200	167
20	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 856/12

1.8 Certificação (fls. 254)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

1.9 Critérios de Avaliação (fls. 101)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis Vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 101.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 110.

1.10 Corpo Docente (fls. 122)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Karla Cristina Visotto Zaprolli	-Tecnóloga em Processamento de Dados -Letras	- Coordenação do Curso
-Pedro Tomaz Ribeiro	-Educação Artística -Especialização em Metodologia e Didática do Ensino	-Arte
-Maria Angela Frigeri	-Biologia -Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Ciências no Processo Educativo	-Biologia
-Patrícia Aparecida de Souza	-Tecnólogo em Processamento de Dados -Matemática -Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática e Física	-Documentação Técnica -Gestão Comercial
-Aloísio Feriato	-Educação Física -Especialização em Atividade Física e Saúde	-Educação Física
-Nilton Aparecido Stein	-Filosofia -Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração	-Filosofia
-Claudia Aparecida da Veiga	-Física -Especialização em Psicopedagogia Institucional	-Física
-Lizzie Serra Koepsei	-Tecnólogo em Processamento de Dados	-Fundamentos e Arquitetura de Computadores -Informática Instrumental
-Paulo Sérgio Brito	-Geografia -Pedagogia -Especialização em Geografia	-Geografia



PROCESSO Nº 856/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Vinícius Furlan	-História -Especialização em Alfabetização e Recepção/produção de Textos	-História
-Fernanda Mara Cruz	-Licenciatura em Sistemas e Tecnologias da Informação -Especialização em Tecnologia Educacional -Especialização em Educação Especial Inclusiva	-Instalação e Manutenção de Computadores -Internet
-Rosely Borilo Tassinari	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas -Especialização em Língua Inglesa	-Inglês
-Luiz Rui Rossito	-Letras/Português/Francês -Especialização em Literatura e Língua Portuguesa -Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Teoria e Fundamentos	-Língua Portuguesa e Literatura
-Duarte da Costa	-Matemática -Biologia	-Matemática
-André Cordeiro de Lima	-Licenciatura em Sistemas e Tecnologias da Informação	-Redes -Sistemas Operacionais
-Viviane dos Santos	-Licenciatura em Ciências Sociais	-Sociologia
-Cristiano José da Silva	-Química -Especialização em Gestão de Qualidade na Educação	-Química

As práticas profissionais estão descritas às fls. 99.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 255 a 260.

1.11 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 96/11, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais, Adriane Cristine Juraski, licenciada em Ciências e como perito Thiago Augusto Pinheiro, bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 358 a 372).

A direção da instituição de ensino solicitou providências à mantenedora com relação às exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária pelos protocolados nº 9.792.618 – 2 e nº 10.512.341 – 8. Informa que algumas exigências estão sendo sanadas pela instituição de ensino (fls. 395 e 396).



PROCESSO N° 856/12

1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 129/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização do curso.

Básica 1.13 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

OBSERVADO	PROJETADO
2005 – 2.8	-
2007 – 3.0	2.8
2009 – 2.7	3.0
2011 – 3.3	3.3

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Segundo relato da Comissão Verificadora, a biblioteca dispõe de títulos específicos do curso ofertado. O laboratório de Química, Física e Biologia está equipado com modelos de torso humano, maquete célula, microscópios, microscópio com câmera, vidrarias, reagentes, seis bancadas com banquetas. Os laboratórios de informática estão devidamente instalados, um com 20 computadores conectados à internet banda larga e o outro com 10 computadores conectados à internet. Os docentes são habilitados, alguns com especialização na área de formação.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações constantes no processo e as condições necessárias para a oferta do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Luiz Setti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 856/12

Determinamos à mantenedora que tome providências para sanar as ressalvas apontadas neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE